

1 - Informações Básicas

Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das diversas secretarias do município de Brejão/PE.

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3 - Responsáveis

Elson Bezerra de Souza, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
João Inocêncio Guido Filho, Engenheiro Civil, CREA 60.497 D/PE

4 - Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das diversas secretarias do município de Brejão/PE.

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra alinhamento com o planejamento das diversas secretarias municipais no âmbito das manutenções dos imóveis e dos diversos espaços públicos.

6 - Descrição dos requisitos da contratação

Para a contratação as licitantes deverão atender a habilitação e qualificação jurídica expressas no edital e termo de referência.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos previstos estão relacionados no orçamento base elaborado.

8 - Levantamento de mercado

Foi feito o levantamento do material e de custos utilizando o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, com data base 12/2025.

9 - Estimativa do valor da contratação

O valor previsto para a contratação é de R\$631.570,53 (seiscentos e trinta e um mil





PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).

Rubricas orçamentárias:

Requisitos necessários para a contratação:

Para a contratação as licitantes deverão atender a habilitação e qualificação jurídica expressas no edital e termo de referência.

Rubricas orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

02 Poder Executivo

22 Secretaria de Administração

04.122.0403.2015 Secretaria de Administração – Manutenção das Atividades de Administração

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 Entidades Supervisionadas

04 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão

08.122.0801.2206- FMAS – Gestão Administrativa do Fundo Municipal Social

08.245.0807.2117 – IGD SUAS – Bloco Gestão IGD SUAS

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Poder Executivo

27 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

15.122.1503.2071 Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE SAÚDE

03 Entidades Supervisionadas

03 FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1002.2090 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 Entidades Supervisionadas

24 Secretaria de Educação

12.122.1201.2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

12.361.1203.2050 QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao Salário Educação

3.3.90.30 Material de Consumo

03 Entidades Supervisionadas

25 FUNDEB

12.361.1203.2306 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano – 30%

12.361.1203.2307 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Finais 5º ao 9º ano



quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).

Rubricas orçamentárias:

Requisitos necessários para a contratação:

Para a contratação as licitantes deverão atender a habilitação e qualificação jurídica expressas no edital e termo de referência.

Rubricas orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

02 Poder Executivo

22 Secretaria de Administração

04.122.0403.2015 Secretaria de Administração – Manutenção das Atividades de Administração

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 Entidades Supervisionadas

04 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Brejão

08.122.0801.2206- FMAS – Gestão Administrativa do Fundo Municipal Social

08.245.0807.2117 – IGD SUAS – Bloco Gestão IGD SUAS

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Poder Executivo

27 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

15.122.1503.2071 Manutenção das Atividades da Unidade

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE SAÚDE

03 Entidades Supervisionadas

03 FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1002.2090 Gestão Administrativa da Secretaria de Saude

3.3.90.30 Material de Consumo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 Entidades Supervisionadas

24 Secretaria de Educação

12.122.1201.2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

12.361.1203.2050 QSE – Custeio de Despesas Vinculadas ao Salário Educação

3.3.90.30 Material de Consumo

03 Entidades Supervisionadas

25 FUNDEB

12.361.1203.2306 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano – 30%

12.361.1203.2307 – Manutenção do Ensino Fundamental Anos Finais 5º ao 9º ano



– 30%

12.361.1203.2307 - Manutenção do Ensino Tempo Integral – 30%

12.365.1204.2310 - Manutenção do Ensino Infantil Creche – 30%

12.365.1204.2325 - Manutenção do Ensino Infantil Creche Tempo Integral – 30%

12.367.1207.2317 - Manutenção do Ensino Especial e Acessibilidade EEA – 30%

3.3.90.30 Material de Consumo

10 - Descrição da solução como um todo

Contratar o fornecimento dos diversos materiais de construção necessários aos principais serviços relacionados a manutenção e adequação dos imóveis e espaços públicos sob responsabilidade do município de Brejão/PE. As compras deverão ser feitas conforme a demanda das diversas secretarias municipais.

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)

Para esta contratação não está no planejamento o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral da solução adotada.

12 - Resultados pretendidos

Executar as manutenções e/ou adequações que surgirem nos diversos prédios e espaços públicos do município de Brejão. A fim de garantir o pleno funcionamento, segurança e solidez dos ambientes onde os serviços forem necessários.

13 - Providências a serem adotadas

Não há necessidade de providências prévias à contratação.

14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratação correlata.

15 - Possíveis impactos ambientais

Não há previsão de impactos ambientais.

16 - Declaração de viabilidade

Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.

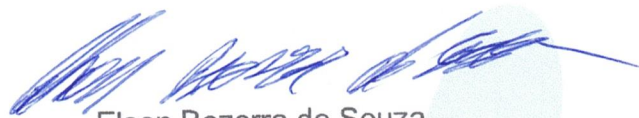
17 - Posicionamento Conclusivo

Concluimos com o presente estudo que a solução adotada para a Aquisição de



materiais de construção para atender as demandas das diversas secretarias do município de Brejão/PE é mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico.

Brejão/PE, 04 de fevereiro de 2025.



Elson Bezerra de Souza
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C
= BR O = ICP-Brasil OU = 53113418000171, Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM
BRANCO), presencial
Data: 2026.02.13 09:13:01 -03'00'

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

